

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA

PROCESSO LICITATÓRIO n° 026/2025.
CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA n° 003/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADE** DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL **ALICE FIGUEIRA**, SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, Contrato de Repasse n. 952942/2023/MS/CAIXA. – Proposta n° 71552/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n° 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE;

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei n° 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria n° 0144/2025, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 003/2025**.

Após análise realizada pelo setor de Engenharia do Município e verificada a conformidade da proposta readequada, **sagra-se como vencedora a empresa, abaixo descrita:**

Empresa	Resultado
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ n° 14.780.722/0001-10.	VENCEDORA

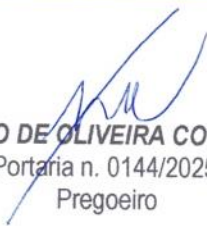
Fica designada para o dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 08h30**, a abertura para **Eventuais manifestações de recursos** nos termos Edital e em conformidade com a **Lei Federal n° 14.133/2021**.

O procedimento licitatório está em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e n° 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal n° 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal n° 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal n° 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal n° 012/2020, de 24 de março de 2020; da regulamentação do Decreto Municipal n° 034/2025, de 14 de julho de 2025; bem como da legislação correlata, considerando-se suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público, além da legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA**, Forma: **ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, GARANTINDO, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 29 de janeiro de 2026


FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Portaria n. 0144/2025.
Pregoeiro





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA, FORMA: ELETRONICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2025.
CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA nº 003/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, Contrato de Repasse n. 952942/2023/MS/CAIXA. – Proposta nº 71552/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE;

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0144/2025, a tomar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025**.

Após análise realizada pelo setor de Engenharia do Município e verificada a conformidade da proposta readequada, sagra-se como vencedora a empresa, abaixo descrita:

Empresa	Resultado
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10.	VENCEDORA

Fica designada para o dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, às **08h30**, a abertura para Eventuais manifestações de recursos nos termos Edital e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

O procedimento licitatório está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; da regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025; bem como da legislação correlata, considerando-se suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público, além da legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA**, Forma: **ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, GARANTINDO, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 29 de janeiro de 2026

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Portaria n. 0144/2025.
Pregoeiro



Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:D2E69DED



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2026. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

